

### **3º CONCURSO DE CURTA-METRAGEM CLETO MERGULHÃO**

**Tema: “O ARTISTA PROVOCADO A REINVENTAR-SE”**

#### **I - DA FINALIDADE**

1.1 – A presente CONVOCATÓRIA visa selecionar e premiar 02 (dois) filmes de realizadores residentes em um dos municípios que formam a mesorregião do Agreste de Pernambuco. Além da premiação os filmes serão exibidos dentro da programação da **VI Edição do Cine Jardim – Festival Latino-Americano de Cinema de Belo Jardim**, a ser realizada no mês de agosto de 2021, na Cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no formato remoto.

1.2 – O deslumbramento com a sétima arte fez alguns belo Jardimenses aventurarem-se na produção de filmes no formato Super-8. Em agosto de 1973, Cleto Mergulhão organizou a I Amostra de Belo Jardim com o apoio da Empresa Pernambucana de Turismo e da Prefeitura local. O filme produzido por Mergulhão - A Casa Maldita - fez parte da I jornada de Super-8 em Salvador. Era um filme de terror com 20 minutos de duração, feito na fazenda Peixe, em Belo Jardim, com carruagens, vampiros e uma casa mal-assombrada. Cleto Mergulhão participou como ator do filme “O último Cangaceiro”, de Carlos Mergulhão. Apesar de bastante citado quando tratamos do Cinema Pernambucano, são poucos os estudos sobre sua obra e vida. Seu filme “O Palavrão”, de 1978, foi o último longa-metragem produzido, antes da retomada do Cinema Pernambucano, com “Baile Perfumado”, de Lírio Ferreira, em 1997.

#### **II – DA ORGANIZAÇÃO**

2.1 – O Concurso de curta-metragem Cleto Mergulhão é uma das atividades do VI Cine Jardim – Festival Latino-Americano de Cinema de Belo Jardim, realizado pela Pontilhado Cinematográfico e Produções Culturais e Artísticas Ltda e pelo Instituto Conceição Moura.

#### **III – DA INSCRIÇÃO**

3.1 – Podem participar realizadores jovens e adultos residentes em um dos 71 (setenta e um) municípios que formam a mesorregião do Agreste Pernambucano: Agrestina, Águas Belas, Alagoinha, Altinho, Angelim, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Camocim de São Félix, Canhotinho, Capoeiras, Caruaru, Casinhas, Correntes, Cumaru, Cupira, Feira Nova, Frei Miguelinho, Garanhuns, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Itaíba, Jataúba, João Alfredo, Jucati, Jupí, Jurema, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Machados, Orobó, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Passira, Pedra, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Uma, São Caetano, São João, São Joaquim do Monte, São Vicente Ferrer, Surubim, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Toritama, Tupanatinga, Venturosa, Vertente do Lério e Vertentes.

3.2 – As inscrições são gratuitas e estão abertas do dia 15 de maio a 15 de julho de 2021 através do site: [www.cinejardim.com](http://www.cinejardim.com)

3.3 – A direção dos filmes pode ser individual ou coletiva e a premiação será dada ao filme selecionado, através, de uma comissão.

3.4 – Cada candidato só poderá concorrer com até 02 (dois) filmes.

3.5 – Serão aceitos, apenas, os filmes realizados a partir de janeiro de 2020.

3.5 – A duração do filme deverá ser entre 3 e 25 minutos, incluindo os créditos.

3.6 – A captação de imagens e sons poderá ser feita em qualquer sistema, seja por meio de equipamentos analógicos ou digitais, profissionais, semiprofissionais, amadores, câmeras fotográficas, celulares ou quaisquer outros dispositivos.

3.7 – As inscrições somente serão feitas através da ficha de inscrição disponível no site do Cine Jardim (<http://www.cinejardim.com>).

#### **IV – DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO:**

4.1 – Será constituída pela Diretoria da Pontilhado Cinematográfico uma Comissão de Seleção integrada por 03 (três) profissionais do audiovisual, para premiar os 02 (dois) melhores filmes.

4.2 – Critérios para Premiação:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) criatividade;
- c) qualidade artística;
- d) qualidade técnica;
- e) inovação.

4.3 – Premiação:

- a) primeiro lugar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Troféu Cine Jardim;
- b) segundo lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Troféu Cine Jardim.

4.4 – Os ganhadores terão seus filmes exibidos na VI Edição do Cine Jardim - Festival Latino-Americano de Cinema de Belo Jardim.

## **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 – A participação no concurso implica na total aceitação de todas as normas contidas neste regulamento.

5.2 – O resultado do Concurso será divulgado no mês de agosto de 2021, no site do Cine Jardim.

5.3 – No caso da premiação do filme inscrito, o pagamento relativo ao prêmio será realizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao indicado como proponente (Pessoa Física ou Jurídica) responsável pela ficha de inscrição, após o envio da seguinte documentação obrigatória:

### **Proponente Pessoa Física:**

- a) cópia do RG e CPF;
- b) cópia da Inscrição no INSS (PIS / PASEP ou NIT);
- c) cartão de Inscrição do CIM (caso tenha inscrição como autônomo);
- d) comprovante de residência atualizado (do mês da inscrição ou do mês anterior);
- e) Dados bancários.

### **Proponente Pessoa Jurídica:**

- a) cópia do CNPJ;
- b) cópia do RG e CPF do responsável legal da empresa proponente;
- c) cartão de Inscrição do CIM (caso tenha inscrição como autônomo);
- d) comprovante de domicílio fiscal da empresa;
- e) Dados bancários.

5.4 – É vedada, neste concurso, a participação de profissionais envolvidos na organização, planejamento e execução do Cine Jardim.

5.5 – Caso o realizador do filme contemplado não comprove sua naturalidade em um dos municípios que formam a mesorregião do Agreste Pernambucano o prêmio será, automaticamente, repassado para outro realizador.

Recife, 15 de maio de 2021.

Pontilhado Cinematográfico

VI Cine Jardim – Festival Latino-Americano de Cinema de Belo Jardim